

NOME DO CLIENTE:
 MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
 CNPJ: 04.142.***/*-**-**
 ENDEREÇO:
 RUA GUADALAJARA 561
 CENTRO-BARREIRAS/BARREIRAS
 47800-020 BARREIRAS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
395878
 CÓDIGO DO CLIENTE
7054560758



NOTA FISCAL N° 958423133 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 30/04/2026
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
 chave de acesso:
 2926 0415 1396 2900 0194 6600 0958 4231 3310 5619 6454
 Protocolo de autorização: 3292600028756091 - 01/05/2026 às 00:54:25

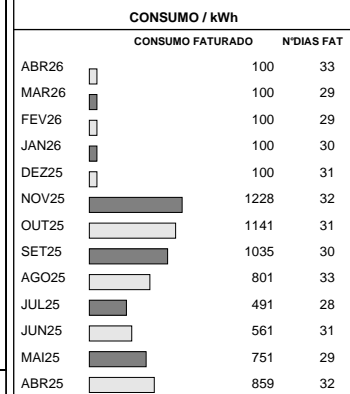
REF:MÊS/ANO **04/2026** TOTAL A PAGAR R\$ **104,87** VENCIMENTO **27/05/2026**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **27/03/2026** LEITURA ATUAL **29/04/2026** N° DE DIAS **33** PRÓXIMA LEITURA **27/05/2026**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,61548921	61,54	4,05	0,00	00,00	0,00	0,57492848	PIS	90,71	1,17	1,06
Consumo-TE	kWh	100,00	0,29171491	29,17	1,92	0,00	00,00	0,00	0,27249090	COFINS	90,71	5,42	4,91
Ilum. Púb. Municipal				15,25						ICMS	0,00		0,00
TRIBF-IRRF(1.2%)				1,09									
TOTAL				104,87									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1162887234	Energia Ativa	Único	70.172,00	71.378,00	1,00000	100,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
 No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 1106 kWh
ATENÇÃO! Em Julho seu N° da Unidade Consumidora terá 15 dígitos conforme padrão Aneel
 SCEE. Excedente 1106.00 kWh e créditos utilizados 0. Saldo para o próximo ciclo 0.00 kWh
 A partir de 22/04, tarifas com reajuste médio de 4,19% para Baixa Tensão e 10,21% para Alta Tensão. Res. ANEEL 3.578/26. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22.
 A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
 A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

04/2026 CÓDIGO DO CLIENTE **7054560758** VENCIMENTO **27/05/2026** TOTAL A PAGAR R\$ **104,87**
 PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838200000010 048700300079 054560758218 056873049034

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC , FIC , DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
PX AO PAO CASEIRO
RUA GUADALAJARA 561
CENTRO-BARREIRAS/BARREIRAS
47800-020 BARREIRAS BA